

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: viwftlev SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2025 Indicação nº 677/2025 Protocolo nº 1338/2025	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância e uma caminhonete destinadas ao atendimento da Vigilância Sanitária do município de Alto Paraguai.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de aquisição dos referidos veículos para fortalecer a estrutura da saúde pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base a solicitação do **Prefeito Odair José e dos Vereadores José Airton e Kayo do Dedene, representantes do município de Alto Paraguai**, que destacam a urgência da aquisição de uma ambulância e uma caminhonete para a Vigilância Sanitária local.

A destinação desses veículos visa otimizar o atendimento à população, garantindo maior eficiência no transporte de pacientes e na fiscalização sanitária, contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A ambulância permitirá um atendimento emergencial mais ágil e seguro, enquanto a caminhonete auxiliará nas ações de fiscalização e controle sanitário no município.

A saúde pública é um direito fundamental assegurado pelo Art. 196 da Constituição Federal, que determina que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. O Art. 219 da Constituição do Estado de Mato Grosso reforça esse compromisso, estabelecendo a responsabilidade do Estado na implementação de ações e serviços que assegurem a saúde da população.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante do exposto, submeto esta indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando em seu apoio para a acolhida e aprovação deste pedido, que visa fortalecer a saúde pública e garantir melhores condições de atendimento aos munícipes de Alto Paraguai.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual